INDICAÇÃO Nº. 3.037/2021

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, de acordo com atribuições conferidas pelo Regimento Interno, vem mui respeitosamente indicar ao Prefeito Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, José Ribamar de Oliveira, para que através Secretaria Municipal Competente, providencie a limpeza das ruas e avenidas pavimentadas, onde existem restos de terra e cascalho.

JUSTIFICATIVA AO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

A limpeza se faz necessária por ser uma reclamação constante por parte da população que se encontra descontente com a situação.

Diante do exposto, solicita informações quanto ao indicado, ou justificativa referente a impossibilidade de atendimento no prazo de 30 (trinta) dias úteis, conforme disposto no Art. 65, XIX, da Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões – Colorado do Oeste – Estado de 10 de Março de 2021

MARCELINO VIEIRA DA SILVA
Vereador da CMCO